



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 025/2024

Ao primeiro (01º) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima quinta (025ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido e Nelcí Ariotti Maffi. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito do falecimento Senhor Leonardo Weber. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem, após a leitura da Ata N°024/2024. **ATA N° 024/2024** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 025/2024, o vereador **Ivan Henz**, falou sobre o Projeto de Lei CM N°03, no art. 09, que fala sobre o vale alimentação aos Secretários, propôs em analisar esta questão, em suprir este artigo ou por igualdade, adicionar este artigo para os Vereadores também. Falou também sobre a Mensagem Justificativa do Projeto de Lei N° 032, onde tem ciência que os Projetos estruturais podem sofrer alterações, como a execução de uma pavimentação asfáltica, mas isso é um problema que acontece em muitas situações, onde as empresas e os Engenheiros não conseguem conduzir os gastos destas obras para um parecer técnico pontual, onde a execução da obra acaba sempre acima do valor previsto, conforme a licitação apresentada, e isso é um assunto de extrema importância que deve ser analisado e questionado. **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA OFÍCIO DO GAB. N° 078/2024** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 030/2024, PROJETO DE LEI N° 031/2024 e PROJETO DE LEI N° 032/2024. PROJETO DE LEI CM N° 03/2024, PROJETO DE LEI CM N° 04/2024 e PROJETO DE LEI CM N° 05/2024. PROJETO DE LEI N° 028/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 1.077.750,77 e indica recursos para sua cobertura. Projeto aprovado por 6 votos favoráveis e 2 votos de abstenção dos vereadores Ivan Luis Henz e Delmo Rempel. **PROJETO DE LEI N° 029/2024** - Altera o Inc. I, do art. 13 da Lei nº 1792, de 12/11/2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

titulares de cargos efetivos do Município de Sério - RPPS, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 030/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 230.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 031/2024** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 39.753,90, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 032/2024** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 750.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 03/2024** – Fixa o subsídio dos Secretários municipais para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 04/2024** - Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Sério para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM Nº 05/2024** - Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-prefeito do município de Sério para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o senhor presidente após convocar a próxima sessão, para o dia quinze (15) de agosto, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária